

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Marechal Castelo Branco, 2.325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: cmt@icenet.com.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução Administrativa nº 006/2009/11

Dispõe Sobre: Ponto Facultativo no dia 26 (vinte e seis) de Outubro de 2009 e da outras providencias.

Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Tarabai.

ANTÔNIO CARLOS PACHECO FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai (SP), no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que no dia 28 (vinte e oito) de Outubro de 2009 (Quarta-feira) é feriado Estadual e Municipal (**Artigo 206, alínea "e" - Lei Orgânica Municipal "LOM"**) - (dia do Funcionalismo Público);

Considerando que as repartições públicas, irão antecipar o gozo deste descanso, para o dia 26/Outubro/2009, declarando ponto facultativo suspendendo as atividades, possibilitando aos servidores públicos descanso merecido;

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal, no dia 26 (vinte e seis) de Outubro de 2009, em função da Comemoração do dia do Funcionalismo Público, a realizar-se no dia 28 (vinte e oito) de Outubro de 2009 (quarta-feira), não havendo expediente ao público, retomando as atividades no dia 27 (vinte e sete) de Outubro de 2009;

Parágrafo Único - As atividades administrativas consideradas inadiáveis não de ter o seu regular prosseguimento;

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por despesas próprias do orçamento vigente;

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 22 de Outubro de 2009.

Vereador Antônio Carlos Pacheco Ferreira
Presidente

Vereador Paulo Roberto Pereira da Silva
1º Secretário

Vereador Fábio Aparecido Gonçalves
2º Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Maria Ferreira
Maria Ferreira
Diretor de Secretaria